

**Centro Social Paroquial de São Julião da Barra**

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023  
(conforme Anexo 16 da Portaria 220/2015, de 24 de julho)**

(valores expressos em euros)

**1. Identificação da entidade**

1.1 – Denominação: Centro Social Paroquial de São Julião da Barra, NIPC: 503 531 200.

1.2 – Sede social: Av. D. João I, nº1 2780-065 Oeiras.

1.3 – Natureza da atividade: Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (PCUP), com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), regendo a sua implementação pelos princípios orientadores da Economia Social (Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro).

1.4 – CAE principal: 88101 Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento.

O centro Social Paroquial de S. Julião da Barra (CSPSJB) tem como objetivo principal o desenvolvimento de atividades de caráter social a favor das comunidades, da sua área de influência geográfica, entre as quais se destacam o apoio a idosos, tendo estabelecido para esse efeito um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança. Este desenvolve atividades, semanais e mensais, de âmbito cultural, motriz, ocupacional, recreativo e de convívio para os seus utentes, e para as quais conta com a participação de alguns dos seus colaboradores assim como de voluntários que asseguram o seu funcionamento. O seu financiamento tem contado com alguns donativos das autarquias locais, bem como donativos de particulares, para além das receitas próprias da sua atividade.

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

2.1 – Identificação do referencial contabilístico: As demonstrações financeiras do CSPSJB foram preparadas atendendo ao quadro das disposições legais em vigor em Portugal, à data de 31 de dezembro de 2023, definidas no Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e que foram alteradas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho.

O Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho, publicou a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), tendo como objetivo estabelecer os principais aspetos de reconhecimento e mensuração, com as adaptações a este tipo de entidade.

2.2 - No exercício de 2023 o CSPSJB não procedeu à derrogação de quaisquer das disposições da normalização contabilística para as ESNL. As demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – As contas do balanço e da demonstração dos resultados apresentam-se com os conteúdos comparáveis com os do período anterior.

**3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

3.1 – Principais políticas contabilísticas

a) Bases gerais de mensuração:

Ativos fixos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição, inicialmente registado, inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida. As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para as IPSS, atendendo ao que estava definido em:

- POCIPSS: para os equipamentos adquiridos até 2011, e
- Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro: para os equipamentos adquiridos a partir de 2012.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	2 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 8

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, ficando refletidas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

#### Bens do património histórico e cultural

Não existem.

#### Ativos intangíveis

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e corresponde ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais, taxas e qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

#### Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que o CSPSJB detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou estão inerentes aos serviços que lhes estão associados.

#### Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro: é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Os ativos e passivos são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

- Clientes, utentes e outras contas a receber: Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes dos Irmãos e doadores são reconhecidos à data do seu recebimento, pelo seu justo valor.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

- Caixa e depósitos bancários: Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".
- Fornecedores e outras contas a pagar: As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal.

#### Fundos patrimoniais

São compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;

- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões cobradas pela sua emissão. Os encargos financeiros são reconhecidos no período e constam na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram no CSPSJB por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações, conforme se encontra referido anteriormente.

Os juros decorrentes destes contratos são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o regime do acréscimo.

Tratando-se de uma locação operacional, as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

#### Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o CSPSJB cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para apoios financeiros de projetos de investimento, associados com ativos, estão registados em balanço na rubrica "Outras variações de fundos patrimoniais" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração, atribuídos na sua maioria, pela Segurança Social e pela União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos ocorrem, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Nesta rúbrica da Demonstração de Resultados estão também incluídos os donativos (em numerário e espécie).

b) Outras políticas contabilísticas:

#### Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos. Nas ESNL, este princípio não corresponde a um conceito económico ou financeiro puro, mas sim à capacidade de a entidade cumprir os seus fins.

#### Regime do acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### Materialidade e agregação

Cada classe material de itens de natureza dissemelhantes foi apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Não houve omissões ou declarações incorretas que pudessem influenciar as decisões económicas dos utentes.

#### Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não foram compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

3.2 - No período não se observaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas. A Entidade teve em consideração uma política contabilística que resultou em informação relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte da Mesa Administrativa.

3.3 - No período não se observaram quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas e não estão previstas alterações em períodos futuros. Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adotou pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, os rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas foram realizadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

3.4 - As correções de erros de períodos anteriores, não sendo relevantes, são registadas nos códigos de contas 6881 e 7881 (correções de exercícios anteriores).

#### 4. Ativos fixos tangíveis

Relativamente aos AFT, os critérios de mensuração, métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas foram já se apresentados no ponto 3.1 acima.

	31 de Dezembro de 2022					Saldo em 31-Dez-22
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Ativos:</b>						
Equipamento básico	21 050,71	1 933,82	0,00	0,00	0,00	22 984,53
Equipamento de transporte	23 578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	23 578,52
Equipamento administrativo	3 997,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3 997,28
Outros activos fixos tangíveis	3 122,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3 122,21
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>51 748,72</b>	<b>1 933,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53 682,54</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Equipamento básico	18 280,84	-372,76	0,00	0,00	0,00	17 908,08
Equipamento de transporte	23 578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	23 578,52
Equipamento administrativo	3 853,85	-60,89	0,00	0,00	0,00	3 792,96
Outros activos fixos tangíveis	3 122,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3 122,21
	<b>48 835,22</b>	<b>-433,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48 401,77</b>

	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-23
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Ativos:</b>						
Equipamento básico	22 984,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22 984,53
Equipamento de transporte	23 578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	23 578,52
Equipamento administrativo	3 997,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3 997,28
Outros activos fixos tangíveis	3 122,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3 122,21
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>53 682,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53 682,54</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Equipamento básico	17 908,08	2 164,51	0,00	0,00	0,00	20 072,59
Equipamento de transporte	23 578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	23 578,52
Equipamento administrativo	3 792,96	55,81	0,00	0,00	0,00	3 848,77
Outros activos fixos tangíveis	3 122,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3 122,21
	<b>48 401,77</b>	<b>2 220,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 622,09</b>

As depreciações dos AFT estão reconhecidas na rubrica "Depreciações do exercício" da Demonstração dos Resultados pela sua totalidade.

## 5. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Caixa	1 293,59	542,35
Depósitos à ordem	65 116,34	69 902,17
	<u>66 409,93</u>	<u>70 444,52</u>

Nos saldos da rubrica "Depósitos à ordem" a 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro 2022 estão refletidos 61 168,58€ e 40 765,32€, respetivamente, referentes ao Fundo de Emergência Social e ao Fundo Maneio Solidário.

## 6. Outros investimentos financeiros

Findo o exercício de 2023, a rubrica "Investimentos financeiros" é composta pelo *Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)*. Conforme o Regulamento n.º 390-B/2013, é descrito como um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (*IGFCSS*). Tem capitalização individual e é financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. O *FCT* visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

A adesão ao *FCT* é obrigatória para a totalidade dos trabalhadores ao seu serviço, objeto de contratação após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

	<u>Saldo em 01-Jan-22</u>	<u>Entradas / pagamentos efetuados</u>	<u>Resgates/ Reembolsos</u>	<u>Saldo em 31-Dez-22</u>
FCT	91,84	231,51	0,00	323,35
	<u>Saldo em 01-Jan-23</u>	<u>Entradas / pagamentos efetuados</u>	<u>Resgates/ Reembolsos</u>	<u>Saldo em 31-Dez-23</u>
FCT	323,35	80,72	0,00	404,07

## 7. Inventários

No fim do ano de 2023 não existia qualquer inventário.



## 8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 rubrica "Estado e outros entes públicos" no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-23	31-Dez-22
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2 204,13	1 654,61
	<b>2 204,13</b>	<b>1 654,61</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	173,50	194,50
Segurança Social (TSU)	1 134,16	1 081,85
Outras tributações (FCT e FGCT)	0,00	20,98
	<b>1 307,66</b>	<b>1 297,33</b>

O saldo no Ativo é referente a 50% do IVA dos bens alimentares adquiridos e que será solicitado o seu reembolso em 2023.

Os saldos no Passivo de Imposto s/rendimento – IRS, contribuições para Segurança Social e outras tributações são referentes ao mês em curso, não existindo qualquer valor em mora.

## 9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31-Dez-23	31-Dez-22
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	1 105,40	1 593,15
Outros gastos a reconhecer	142,64	82,62
	<b>1 248,04</b>	<b>1 675,77</b>

Os valores apresentados são referentes a vários seguros que serão reconhecidos em 2023.

## 10. Fundos patrimoniais

O CSPSJB não tem capital social estatutário. Nos "Fundos patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	1/jan/23	Aumentos	Diminuições	Alterações de Imóveis doados	31/Dez/23
Resultados transitados- Resultados anos anteriores:	43 761,21	0,00	9 337,07		34 424,14
Resultado líquido do exercício	-33 528,96	0,00	0,00		-33 528,96
	<b>10 232,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9 337,07</b>	<b>0,00</b>	<b>895,18</b>

O Resultado líquido do período de 2023, no valor de (-33 528,96€), será aplicado em Resultados transitados, conforme deliberação da Mesa Administrativa.

## 11. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores conta corrente	9 955,20	2 892,23
	<b>9 955,20</b>	<b>2 892,23</b>

## 12. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Credores diversos	61 168,58	40 765,32
-Fundo de Emergência Social (FES)	60 525,73	40 705,87
-Fundo Maneio Solidário (FMS)	642,85	59,45
	<u>61 168,58</u>	<u>40 765,32</u>

## 13. Vendas e serviços prestados

Os serviços prestados nos períodos de 2023 e de 2022 desdobram-se nas seguintes rubricas:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
<b>Vendas</b>	<b>27 962,22</b>	<b>22 241,00</b>
- Refeições	27 962,22	22 241,00
<b>Prestações de serviços</b>	<b>16 244,85</b>	<b>16 139,78</b>
- Quotas dos utilizadores (comparticipações)	7 764,28	6 307,43
- Donativos	0,00	958,00
- Cedência de salas	150,35	400,85
- Transporte de utentes	4 638,26	4 387,00
- Atividades	3 691,96	4 086,50
	<u>44 207,07</u>	<u>38 380,78</u>

## 14. Subsídios, doações e legados à exploração

O detalhe dos rendimentos referentes a programas cofinanciados, no âmbito de candidaturas a Medidas e Programas Nacionais, para os exercícios de 2023 e 2022, é o seguinte:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Subsídios-Inst Gest Fin Segurança Social	20 361,01	23 865,93
Subsídios-Câmara Municipal Oeiras	0,00	18 310,50
Subsídios-Autoridade Tributária (IRS/IVA)	29 422,07	33 132,34
Subsídios-Junta de Freguesia	8 495,00	4 350,00
Subsídios de outras entidades	0,00	56,00
Donativos	1 238,13	0,00
	<u>59 516,21</u>	<u>79 714,77</u>



### 15. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das vendas no exercício de 2023 detalha-se da seguinte forma:

	2023	2022
Saldo inicial em 1 de Jan.	0,00	0,00
Compras	8 924,90	5 263,82
Regularizações	138,80	0,00
<b>Custo de vendas</b>	<b>9 063,70</b>	<b>5 263,82</b>
Saldo final em 31 de Dez	0,00	0,00

### 16. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2023 e de 2022 foi a seguinte:

	2023	2022
<b>Serviços especializados:</b>	<b>45 818,71</b>	<b>34 638,04</b>
Subcontratos	30 556,18	18 460,67
Trabalhos especializados diversos	2 999,66	7 985,23
Publicidade e propaganda	398,35	393,10
Vigilância e segurança	1 432,93	1 766,70
Honorários	7 110,00	3 875,00
Conservação e reparação	3 107,99	1 944,02
Serv. bancários	213,60	213,32
<b>Materiais:</b>	<b>4 312,83</b>	<b>7 140,03</b>
Ferramentas e utensílios desg. rápido	1 352,01	1 998,94
Material de escritório	1 161,92	764,44
Artigos para oferta	0,00	31,00
Material de limpeza, hig. e conforto	1 798,90	3 482,14
Outros	0,00	863,51
<b>Energia e fluidos:</b>	<b>1 684,28</b>	<b>1 999,01</b>
Electricidade	103,98	117,99
Combustíveis- gasóleo, gasolina e gás natural	1 501,66	1 830,03
Água	78,64	50,99
Outros	0,00	0,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>204,12</b>	<b>35,70</b>
Deslocações	204,12	35,70
<b>Serviços diversos:</b>	<b>2 321,63</b>	<b>2 852,58</b>
Rendas	0,00	92,25
Comunicação	19,84	142,50
Seguros	2 211,80	2 279,58
Contencioso e notariado	0,00	60,11
Despesas de representação	89,99	52,80
Serv. limpeza e hig. (desinfestações e HACCP)	0,00	225,34
Outros	0,00	0,00
	<b>54 341,57</b>	<b>46 665,36</b>

### 17. Gastos com o pessoal

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2023	2022
Remunerações do pessoal	49 188,22	45 517,48
Encargos sobre remunerações	10 975,53	10 169,15
Seguros	594,25	444,86
Gastos de acção social	0,00	26,12
Outros gastos com pessoal	225,28	82,68
	<b>60 983,28</b>	<b>56 240,29</b>

### 18. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos operacionais obtidos em 2023 e 2022 apresentam a seguinte decomposição:

	2023	2022
Outros rendimentos e ganhos	0,03	210,95
	<b>0,03</b>	<b>210,95</b>

### 19. Outros gastos

Os outros gastos e perdas nos exercícios de 2023 e de 2022 foram como segue:

	2023	2022
Impostos e Taxas	105,06	108,19
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,18	0,00
Correcções relativas a períodos anteriores	892,96	963,27
Donativos	8 777,84	16 484,20
Quotizações	229,58	943,90
Despesas não devidamente documentadas	150,76	469,05
Outros não especificados	475,70	648,12
Juros de mora e compensatórios	11,32	290,82
	<b>10 643,40</b>	<b>19 907,55</b>

## 20. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 21. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direção



Pedro Rosado

A Contabilista Certificada